



PUBLICADA
09.10.18
Pag. 05

PORTARIA/SEMUS/N.º 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DOS FATOS/
IRREGULARIDADES APONTADOS NO
PROCESSO N.º 33.542/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos/irregularidades apontados no processo n.º 33.542/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

- I. Presidente:** Wagner Silva do Rosário – matrícula n.º 110.100;
- II. Membro:** Marcelo da Silva Henriques – matrícula n.º 117.623;
- III. Membro:** Rodrigo Ramos Rabbi – matrícula n.º 117.728.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2018.


ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 09 de outubro de 2018.

148/2018 são aplicáveis aos servidores mencionados nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 399, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Marli Dondoni, no cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Leonard de Almeida Fassarella, no cargo de Coordenador de Enfermagem – Adulto, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de outubro de 2018,

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/N.º 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 33.717/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Daniele Bastos Pessanha Crespo - matrícula nº 107.820;

II - Membro: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

III - Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de outubro de 2018.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMUS/N.º 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS/ IRREGULARIDADES APONTADOS NO PROCESSO Nº 33.542/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos/irregularidades apontados no processo nº33.542/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Wagner Silva do Rosário - matrícula nº 110.100;

II. Membro: Marcelo da Silva Henriques - matrícula nº 117.623;

III. Membro: Rodrigo Ramos Rabbi - matrícula nº 117.728.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMAS/N.º 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36.466/2018 OCORRIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Instauração de Sindicância, para apuração dos fatos e/ou irregularidades narrados no processo nº 36.466/2018 ocorridos na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

I. Presidente: Welton Nogueira - matrícula nº 113.812;

II. Membro: Krigelica Vaz Siller de Paula - matrícula nº 116.004;

III. Membro: Maria Luiza Pires da Silva - matrícula nº 105.331;

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta portaria não serão remunerados.

Art. 4º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 204 da Lei

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeccção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807